



PORTARIA Nº 1 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.000093/2022-67

Belo Horizonte-MG, 03 de janeiro de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão responsável por propor a minuta do Regulamento de Acolhimento e Nivelamento Discente no âmbito dos cursos de graduação do CEFET-MG.

**Art. 2º** - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Geraldo Generoso Ferreira (1370961) - Presidente;
- II. Edna Vieira da Silva (1172295);
- III. Gláucia Pinto e Porto (1033340);
- IV. Mirela de Castro Santos (1867757);

**Art. 3º** - A Comissão terá duração de **60 (sessenta)** dias a partir da data de publicação dessa portaria.

*(Assinado digitalmente em 03/01/2022 15:35 )*  
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO  
DIRETOR - TITULAR  
DIRGRAD (11.51)  
Matricula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2022** e o código de verificação: **e4eca638b9**